

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**  
**ANO 2023**  
**Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP**  
**3.ª Alteração**

Aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 2023/06/14

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 2023/06/28

<b>Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria</b>											
<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>n.º postos de trabalho</b>										<b>observações (a); (b)</b>
	<b>Preenchidos</b>			<b>A Preencher</b>			<b>Cativos</b>	<b>Totais</b>			
	<b>Comissão Serviço</b>	<b>RCTFP Indeterminado</b>	<b>RCTFP Determinado</b>	<b>Comissão Serviço</b>	<b>RCTFP Indeterminado</b>	<b>RCTFP Determinado</b>		<b>Comissão Serviço</b>	<b>RCTFP Indeterminado</b>	<b>RCTFP Determinado</b>	
Chefe de divisão (dirigente intermédio de 2.º grau)	4			4				8			
Chefe de serviços (dirigente intermédio de 3.º Grau)	6			5				11			
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1			0				1			
Técnico superior		29	7		10	7	14		39	14	a) b) c)
Especialista de informática		1	0		0	0			1	0	
Técnico de Informática		1	3		1	0	1		2	3	d)
Fiscal		1	1		4	0	1		5	1	b)
Coordenador técnico		6	0		1	0			7	0	
Assistente técnico		39	6		7	1			46	7	
Encarregado operacional		3	0		0	0			3	0	
Assistente operacional		146	11		33	23			179	34	
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>226</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>56</b>	<b>31</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>282</b>	<b>59</b>	
	<b>361</b>						<b>377</b>				

**OBS: Os lugares cativos estão distribuídos da seguinte forma:**

- a) 10 a exercer cargos dirigentes (6 em regime substituição)
- b) 3 em mobilidade interna noutra entidade
- c) 2 como eleito local
- d) 1 como eleito local

**Nota:** Todos os postos de trabalho que venham a vagar em 2023, por motivo de falecimento, aposentação, denúncia e licença sem remuneração, podem ser preenchidos por recurso a procedimento por mobilidade ou procedimento concursal de recrutamento, sendo que neste último caso podem também ser preenchidos por candidatos sem vínculo à Função Pública.